



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA
A marca de um novo tempo

LEI Nº 271/94.

DE : 28 DE MARÇO DE 1.994.

Declara de utilidade pública a U.N.R.J. (UNIÃO DOS NÚCLEOS RURAIS DE JUSCIMEIRA-MT.,) e da outras providências.

FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

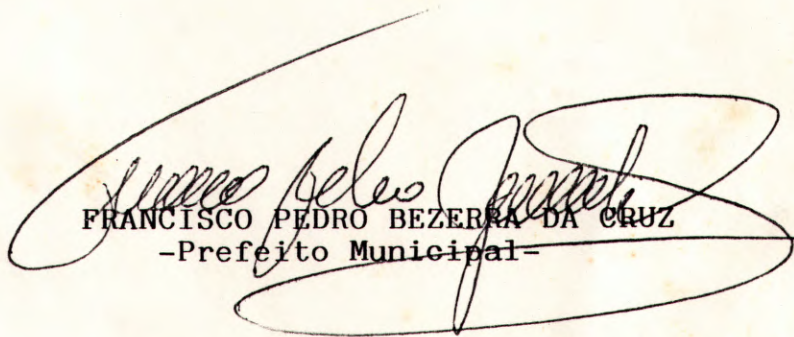
Artigo 1º - Fica declarada de "UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL", a U.N.R.J. (UNIÃO DOS NÚCLEOS RURAIS DE JUSCIMEIRA).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 28 de março de 1.994.


FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ
-Prefeito Municipal-